

EDITAL 04/2021-PPGEA**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE DOUTORADO DO PPGEA, AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PSDE/CAPEIS**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura – Mestrado e Doutorado - PPGEA, designado pela Portaria Nº 1756/2019–GRE, de 27 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Edital Nº 19/2020 de Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPEIS;

Considerando a cota destinada ao PPGEA/UNIOESTE pela CAPES para Doutorado Sanduíche no Exterior;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de 05/02 a 22/02/2021 estarão abertas as inscrições para doutorandos do PPGEA que pretendem concorrer à bolsa PDSE para "Doutorado Sanduíche no Exterior.

Art. 2º O PDSE é um programa institucional da CAPES com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de Doutorado Sanduíche às Instituições de Ensino Superior Brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado recomendado e reconhecido com nota igual ou superior a 4.

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

Etapa	Data de realização	Responsável
Inscrição de doutorandos candidatos a bolsa (seleção interna)	05 a 22 de fevereiro de 2021	PPGEA
Divulgação resultado da seleção:	25 de fevereiro de 2021	PPGEA
Recursos contra o resultado da seleção	Até 03 de março de 2021	Candidato
Resultado Final	05 de março de 2021	PPGEA
Inscrições das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio da documentação obrigatória.	De 15 de março a 1º de abril de 2021 (até às 17h)	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da Capes	De 06 de abril a 12 de abril de 2021 (até às 17h)	PRPPG/Unioeste
Publicação da relação de inscrições homologadas	Até 15 de abril de 2021	CAPEIS
Análise documental das candidaturas pela Capes	A partir do dia 16 de abril de 2021	CAPEIS
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 3 dias úteis após a comunicação realizada pela Capes	Candidato
Publicação da relação de aprovados na análise documental	De 1º de junho a 30 de setembro de 2021	CAPEIS
Emissão das cartas de concessão	A partir de 19 de abril de	CAPEIS

	2021	
Início das atividades no exterior	Julho a setembro de 2021	Bolsista

Art. 4º A inscrição dos doutorandos deverá ser realizada no período de **05 a 22/02/2021**, por meio do e-mail cascavel.mestradoenergia@unioeste.br com cópia dos documentos:

1. Formulário de Inscrição preenchida (Anexo I);
2. Formulário de Pontuação do Currículo preenchida (Anexo II);
3. Currículo Lattes atualizado do aluno (não é necessário documentar);
4. Comprovante válido de proficiência em língua estrangeira, de acordo com o exigido pelo edital 19/2020 PDSE/CAPEES;
5. Proposta de Pesquisa, considerando o máximo de 6 meses, conforme os itens 1.4.1 e 9.4.2 do Edital nº 19/2020 – PDSE/CAPEES
6. Carta do coorientador no exterior devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior

§ 1º Os Anexos I e II estão disponibilizados no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgea/normas-e-editais/editais;>

§ 2º Informações complementares podem ser encontradas no Edital 19/2020-PDSE/Capes, itens 9.4.

Art. 5º O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas ao currículo Lattes e Proposta de Pesquisa, sendo considerados os seguintes pesos:

- I – Análise do Currículo Lattes: 70%;
- II - Proposta de Pesquisa: 30%.

Art. 6º Após o recebimento dos documentos a Coordenação do PPGEA irá compor uma comissão para análise das propostas e ranqueará os candidatos para participação do Edital 019/2020-PDSE/CAPEES. A comissão contará com a participação de três docentes do Programa, designados pela Coordenação. Docentes orientadores dos candidatos não poderão compor a comissão.

Art. 7º Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Comissão para análise das propostas e Coordenação do PPGEA.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 03 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado

Anexo II – Pontuação do Currículo
Nome do Doutorando(a): _____

CURRÍCULO	Peso	Máx.	Preench. Candidato	Comissão de Análise
1. Qualificação Acadêmica Relacionada a Área de Concentração:				
1.1. Curso Especialização "lato sensu"	0,5	2,0		
1.2. Créditos em disciplina de mestrado, para mestrado e de doutorado para doutorado (1,0 ponto por disciplina)	1,0	3,0		
1.3. Cursos de curta duração com aderência nas linhas de pesquisa do Programa (0,02 por hora)	0,02	2,0		
1.4. Cursos Línguas (0,02 por hora)	0,02	1,0		
1.4. Cursos de Tecnologia de Informática/Computação (0,02 por hora)	0,02	1,0		
2. Atividades de Ensino:		Máx.		
2.1. Monitor em disciplina de graduação (0,25 pontos por ano)	0,25	2,0		
2.2. Docência no ensino médio ou profissionalizante (0,25 pontos por ano)	0,25	2,0		
2.3. Docência no ensino em curso de graduação (0,5 pontos por ano)	0,50	3,0		
2.4. Docência no ensino em curso de pós-graduação (0,5 pontos por ano)	0,25	1,0		
2.5. Orientação de trabalho de conclusão de graduação	0,25	1,0		
3. Atividades de Pesquisa e Extensão Relacionadas à Área de Concentração:		Máx.		
3.1. Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão certificado pela IES (Bolsista ou voluntário). (4,0 pontos por ano)	4,00	12		
3.2. Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como autor principal, com aderência na área do curso	25,0	-		
3.3. Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como autor principal, sem aderência na área do curso	15,0	-		
3.4. Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como coautor, com aderência na área do curso	10,0	20,0		
3.5. Artigos publicados em periódicos indexados no Web of Science (JCR), Scopus (CiteScore), Scopus (SJR) como coautor, sem aderência na área do curso	5,0	10,0		
3.6. Artigos publicados em periódicos indexados no Scielo como autor principal e na área	5,0			
3.7. Artigos publicados em periódicos no Scielo como coautor e na área	2,0	6,0		
3.8. Artigos publicados em periódicos com no mínimo três indexadores, como autor principal na área	2,5	5,0		
3.9. Artigos publicados em periódicos com no mínimo três indexadores, como coautor na área	1,5	4,5		
3.10. Artigos publicados em periódicos sem indexador, como autor principal na área	1,5	4,0		
3.11. Artigos publicados em periódicos sem indexador, como coautor na área	1,0	3		
3.12. Participação em eventos técnico-científico	0,25	1		
3.13. Apresentação de trabalho técnico-científico em evento	1,0	3		
3.14. Publicação de trabalho técnico-científico em evento internacional	1,0	4		
3.15. Publicação de trabalho técnico-científico em evento nacional	0,5	3		
3.16. Publicação de trabalho técnico-científico em eventos regional	0,25	1,5		
3.17. Capítulo de livro publicado	2,0	6		
3.18. Livro Publicado	5,0	10		
3.19. Propriedade intelectual registrada (software, patente, processo, etc)	10,0	-		
3.20. Conferências e palestras proferidas	0,5	2		
3.21. Prêmios ou laureas científicas	1,5	3		
3.22. Colaboração em projetos de Pesquisa na IES (0,25 pontos por ano)	0,25	2		
3.23 Coordenação de Projeto de Pesquisa na IES (0,50 pontos por ano)	0,50	3		
PONTUAÇÃO TOTAL				